



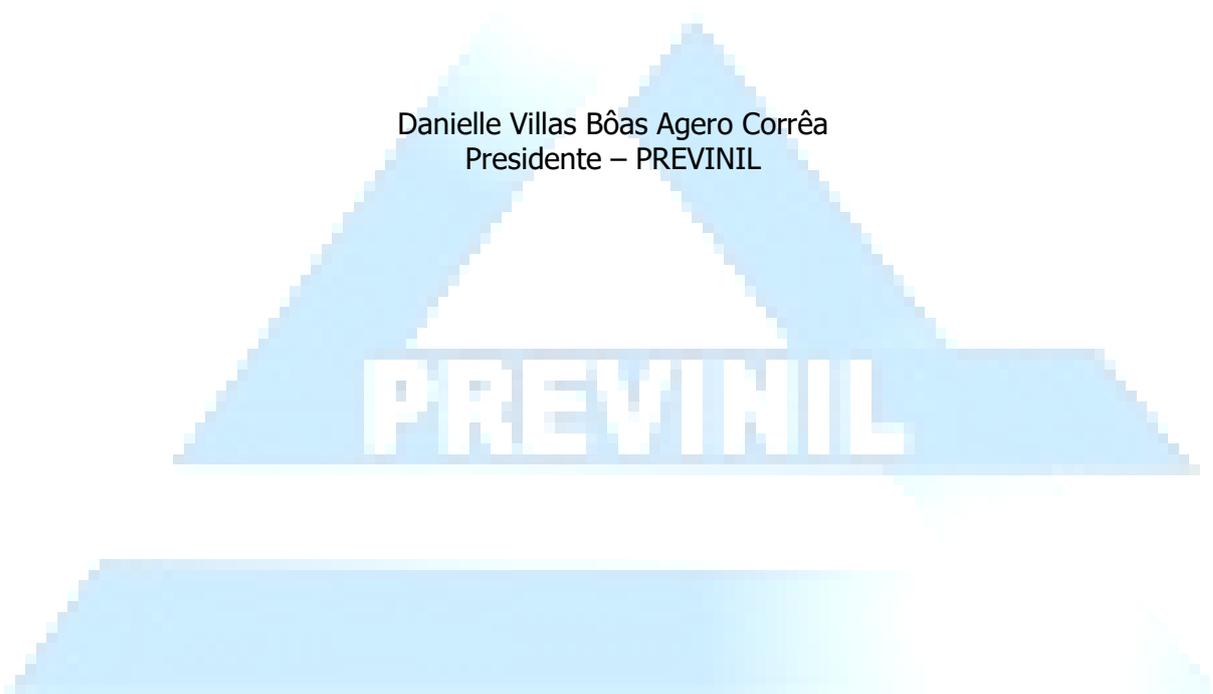
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/02/55.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção de capas de processo para o PREVINIL, em nome da empresa Imprint 2001 Gráfica e Editora Ltda. CNPJ 02.495.060/0001-58, no valor total de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscientos e setenta).

Em, 09 de maio de 2019.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Presidente – PREVINIL



PREVINIL